



## AVISO DE ABERTURA Nº 3/2023

Ano letivo 2023/2024

Pessoal Docente

### Grupo de Recrutamento 500 – Matemática

Torna-se público a abertura de um procedimento concursal, por 3 dias úteis, destinado à seleção de docentes detentores de habilitação profissional no **Grupo de Recrutamento 500-Matemática**, em **horário semanal de 35 horas, das quais 22 letivas**, para o **período referido na alínea ii) do n.º 1 do presente aviso de abertura**, na Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), nos termos do previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei 212/2015, no Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio e no disposto no artigo 54.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

1. De acordo com a lei em vigor, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:
  - i) A contratação de pessoal docente será efetuada em regime de contrato de trabalho local a termo resolutivo certo, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro;
  - ii) Duração do contrato – O contrato terá o seu início a 1 de setembro de 2023 e final a 31 de agosto de 2024.
  - iii) Local de trabalho: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), em São Tomé;
  - iv) Remuneração: De acordo com a lei em vigor em Portugal;
  - v) Crítérios de admissão: Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida ou, na ausência desta, de habilitação científica adequada para o Grupo de Recrutamento nos termos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) português e legislação aplicável.
  - vi) Crítérios de selecção. Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua graduação profissional nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, obtida até 31 de agosto de 2022.



vii) Critérios de desempate:

- a. Candidatos com classificação profissional mais elevada.
- b. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.
- c. Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.
- d. Candidatos com maior idade.
- e. Candidatos com a referência de data e hora de entrada da candidatura mais baixa, relativamente ao início do prazo do concurso.

2. Cronograma

- i) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação na página da internet da EPSTP-CELP (<https://www.escolaportuguesastp.com>), e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua disponibilização;
- ii) A lista provisória será afixada no dia 15 de junho;
- iii) Os candidatos têm 1 dia após a publicação das listas provisórias para reclamarem;
- iv) A lista definitiva será afixada no dia 19 de junho;
- v) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico da EPSTP-CELP (**concursos2023@escolaportuguesastp.com**);
- vi) Os comprovativos e demais documentos solicitados, devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço indicado na alínea anterior, em anexo ao e-mail da candidatura;
- vii) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico para o endereço eletrónico referido na anterior alínea v), enviando o formulário, em formato PDF, que se encontra em anexo (anexo 1) ao presente aviso de abertura, com os seguintes elementos:
  - a. Identificação do nº do Aviso de abertura do concurso;
  - b. Identificação do grupo de recrutamento e o número de horas semanais a que se refere a candidatura;
  - c. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
  - d. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel;



- e. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
  - f. Classificação Profissional;
  - g. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado após a profissionalização até 31 agosto de 2022;
  - h. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização, até 31 agosto de 2022;
  - i. Documentos a anexar:
    - I. Comprovativo da habilitação requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
    - II. Cópia do verbete do concurso nacional ou, caso não tenha sido opositor ao concurso 2023/24, declaração do tempo de serviço docente prestado ANTES e APÓS a profissionalização até 31 agosto de 2022, autenticado pelos serviços do Ministério da Educação Português ou de um Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada do sistema educativo português, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;
- 3.** Esgotada localmente a possibilidade de contratação de pessoal para o exercício de funções docentes, com os requisitos previstos nas alíneas b) e f) do artigo 22.º do ECD e a título excecional, pode proceder-se à contratação de trabalhadores com o grau académico de licenciado, habilitados cientificamente para a docência da área disciplinar ou disciplinas em falta, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 212/2015 de 29 de setembro;
- 4.** Durante o processo, todos os procedimentos serão publicados na página da internet da escola;
- 5.** A comunicação da colocação faz-se através do endereço eletrónico ou número de telemóvel indicado pelo candidato na subalínea d) da alínea vii) do n.º 2 do presente aviso de abertura, com divulgação na página da internet da Escola;
- 6.** o início do contrato de trabalho deve o candidato colocado apresentar à direção da escola a seguinte documentação autenticada:
- i) Certificado de habilitações;
  - ii) Atestado médico;
  - iii) Registo Criminal.
- 7.** Caso o candidato não aceite a colocação, esta fica automaticamente sem efeito;



**8. Motivos de exclusão:**

- i) A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos;
- ii) Não possuir a habilitação requerida;
- iii) O não envio pelo candidato dos comprovativos requeridos na subalínea i. da alínea vii) do n.º 2, dentro do prazo estipulado.

**9. Júri.** Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pela Diretora da EPSTP-CELP e terá a seguinte constituição:

Presidente: Margarida Branco

Vogais efetivos: Alexandrina Salgueiro e Conceição Figueira

Vogal suplente: Ana Amália Chamorro

O presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável.

São Tomé, 08 de junho de 2023

A Diretora

Manuela Costeira



## ANEXO 1

**Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa**

**Concurso de Pessoal Docente – ano letivo 2023/2024**

Contratação de Escola

Aviso de Abertura de Concurso n.º: .....

Grupo de Recrutamento: .....

Número de horas semanais: ..... Horas

Elementos de Candidatura:

Nome do candidato: .....

Data de Nascimento: ...../...../.....;

Endereço de correio eletrónico de contacto: .....

Número de telemóvel de contacto: .....

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD: .....

Classificação Profissional: .....

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização, até 31 de agosto de 2022: ..... dias;

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização, até 31 de agosto de 2022: ..... dias;

Anexar (upload) ao presente documento o solicitado na subalínea i. da alínea vii) do n.º 2 do presente Aviso de Abertura.

Data: .....

Assinatura do candidato (legível)

.....